

Políticas da Revista Archivos de Medicina

Política antiplágio

Todos os documentos enviados para possível publicação serão submetidos a revisão para detecção de plágio com o software Turnitin. O editor é responsável por esse processo e realizará a depuração manual das observações feitas pelo programa. Para que o artigo seja aceito, ele deve ter uma porcentagem inferior a 20% após esse processo. Serão então revisadas as citações e os parágrafos literais, que devem estar em conformidade com as normas de Vancouver.

Se houver observações por parte do editor em artigos com uma porcentagem inferior a 20%, estes serão devolvidos aos autores para as correções correspondentes.

Após a conclusão desse processo, o artigo será encaminhado para revisão por pares por meio de um processo duplo-cego.

A Revista Archivos de Medicina (Manizales) segue as diretrizes sobre plágio publicadas pela [COPE](#) (Committee on Publication Ethics).

Com relação ao uso da inteligência artificial como uma nova forma de plágio acadêmico, ela segue as recomendações da [WAME](#) (World Association of Medical Editors):

“Recomendações da WAME sobre chatbots e inteligência artificial generativa em relação às publicações acadêmicas” (Zielinski et al., 2023)

Política de ética editorial

A Revista Archivos de Medicina (Manizales) adota as normas de ética editorial do [ICMJE](#) (International Committee of Medical Journal Editors): *Recomendações para a condução, relato, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em revistas médicas*, versão de janeiro

2025; da Associação Mundial de Editores Médicos ([WAME](#)) e do Comitê de Ética em Publicações ([COPE](#)) .

No caso de publicações que envolvam pesquisa em seres humanos, a revista adota as recomendações da [Declaração de Helsinque](#) da Associação Médica Mundial sobre princípios éticos para pesquisas médicas com participantes humanos (World Medical Association, 2013). Por outro lado, cumpre a lei 23 de 18 de fevereiro de 1981, pela qual são dadas normas em matéria de ética médica; a resolução 8430 de 4 de outubro de 1993 do Ministério da Saúde, que estabelece as normas científicas, técnicas e administrativas para a pesquisa em saúde; e a resolução 2378 de 27 de junho de 2008, que adota as boas práticas clínicas para as instituições que conduzem pesquisas com medicamentos em seres humanos.

Todos os autores dos artigos devem assinar uma declaração de conflito de interesses de acordo com o formulário fornecido pelo [ICMJE](#).

Política de autoria

A Revista Archivos de Medicina (Manizales) segue os quatro critérios propostos pelo [ICMJE](#) para que uma pessoa possa ser considerada autora:

1. Contribuição substancial na concepção, elaboração do artigo ou na aquisição, análise ou interpretação dos dados; **e**
2. Redação do trabalho ou sua revisão crítica com contribuição intelectual importante; **e**
3. Aprovação final da versão submetida para publicação; **e**
4. Aceitação da responsabilidade por todos os aspectos do trabalho para garantir que as questões relacionadas com a exatidão ou integridade de qualquer parte do trabalho sejam investigadas e resolvidas adequadamente.

Todos os autores devem cumprir os quatro critérios e todos aqueles que cumprirem os critérios devem ser considerados autores. A ordem de aparecimento dos autores deve ser aprovada por todos os autores antes de submeter o trabalho para publicação. Qualquer

peessoa que tenha participado no trabalho, mas que não cumpra os quatro critérios, deve ser reconhecida na secção de agradecimentos.

Política de revisão por pares

O primeiro filtro para que um artigo seja aceito para revisão por pares é feito pelo editor, que confirma se o tema está de acordo com os objetivos e o escopo da revista e se cumpre os requisitos estabelecidos nas instruções para os autores. Se for o caso, o editor solicitará ao autor que revise e corrija as sugestões.

Uma vez que o editor aceita o artigo, ele é atribuído de forma duplamente cega a dois revisores externos. Os revisores recebem o artigo sem identificação dos autores e, como anexos, um modelo dinâmico do Excel para classificação do documento e para fazer anotações para os autores e para o editor com as sugestões correspondentes: revisão maior ou menor. Além disso, o revisor receberá o padrão *da rede* [EQUATOR](#) correspondente ao tipo de artigo que irá classificar.

Os revisores podem rejeitar, aceitar sem revisões ou aceitar com sugestões maiores ou menores. Este veredicto será comunicado aos autores. Se forem necessárias revisões, o artigo será reenviado aos autores para correção.

Em caso de discrepância entre as opiniões dos pares revisores, esta será definida com o conceito final dos membros do comitê editorial ou do comitê científico.

Política de honorários aos autores

A revista Archivos de Medicina (Manizales) em nenhuma circunstância cobrará qualquer taxa aos autores pela consideração para publicação, revisão ou publicação dos artigos.

Política de acesso aberto

A revista Archivos de Medicina (Manizales) aderiu à *Budapest Open Access Initiative* (BOAI), cuja [declaração](#) e diretrizes visam tornar o acesso à pesquisa gratuito e disponível a qualquer pessoa com acesso à Internet e promover os avanços na ciência, medicina e saúde.

Por outro lado, a Revista Archivos de Medicina (Manizales) adere à [I4OC](#) (*Initiative for Open Citations*), que é uma colaboração entre editores acadêmicos, pesquisadores

e outras partes interessadas para promover a disponibilidade sem restrições dos dados de citações acadêmicas. As referências citadas na revista são incluídas no Crossref como metadados abertos.

A revista adere como política editorial ao movimento de acesso aberto (*open access*) e os artigos publicados serão protegidos pela licença *Creative Commons CC BY-NC-ND* (permite que outros apenas baixem suas obras e as compartilhem com outros, desde que deem crédito, mas não podem alterá-las de forma alguma nem usá-las comercialmente).



Política de direitos autorais e licença de reprodução

A revista Archivos de Medicina mantém os direitos autorais e de publicação de acordo com o declarado na carta de compromisso assinada pelos autores, mas respeita os direitos de propriedade intelectual de acordo com as normas internacionais e nacionais vigentes. Esta política é explicitada na seção aviso de direitos autorais da carta de compromisso. Os direitos morais do autor serão preservados de acordo com o artigo 30 da Lei 23 de 1982 sobre direitos autorais na Colômbia.

Política de arquivo digital da revista

A plataforma *Open Journal System* (OJS), através da qual a revista é administrada na nuvem com a modalidade Software as a Service (SaaS) desenvolvida pelo Public Knowledge Project (PKP), permite a preservação digital. Por outro lado, a revista é publicada em arquivos digitais como [REDIB](#) e [RedAlyC](#).

A biblioteca da Universidade de Manizales guarda todas as edições da revista Archivos de Medicina em seu arquivo digital. O Departamento de Gestão Documental e Informação da Universidade de Manizales é responsável pela gestão do arquivo central e do arquivo histórico da instituição, de acordo com o decreto 2609 de 2012.

Política de proteção de dados pessoais

A revista Archivos de Medicina (Manizales) está sujeita à Lei Estatutária 1581, de 17 de outubro de 2012, do Congresso da República da Colômbia, que estabelece disposições gerais para a proteção de dados pessoais, e ao decreto 1377 de 2013, com o objetivo de garantir a privacidade dos dados dos usuários coletados através da plataforma *Open Journal System* (OJS) no momento do registro do usuário. Da mesma forma, adota a política de tratamento e proteção de dados da Universidade de Manizales.

Os dados fornecidos pelo usuário no momento do registro serão preservados e protegidos de acordo com as normas vigentes e não serão compartilhados sem a autorização prévia do proprietário, incluindo as informações de e-mail.

Política de correção e retratação

O Comitê de Ética em Publicações ([COPE](#)) elaborou um documento denominado “Retraction Guidelines” (COPE Council, 2019) que nos fornece os seguintes conceitos

“O objetivo da retratação

A retratação é um mecanismo para corrigir a literatura e alertar os leitores sobre artigos cujo conteúdo ou dados são tão gravemente defeituosos ou errôneos que não é possível confiar em seus resultados e conclusões. O conteúdo ou os dados pouco confiáveis podem

ser resultado de um erro honesto, de erros ingênuos ou de má prática investigativa. O objetivo principal da retratação é corrigir a bibliografia e garantir sua integridade, mais do que punir os autores. As retratações podem ser utilizadas para alertar os leitores sobre casos de publicação redundante, plágio, manipulação da revisão por pares, reutilização de material ou dados sem autorização, violação de direitos autorais ou qualquer outra questão legal, investigação antiética e/ou não divulgação de um interesse concorrente importante que tenha influenciado indevidamente as interpretações ou recomendações.

Quais publicações devem ser retratadas?

Se apenas uma pequena parte de um artigo apresentar dados ou conteúdos defeituosos, o melhor é retificá-los. Retratações parciais não são úteis porque dificultam a determinação do estado do artigo e das partes em que se pode confiar. Da mesma forma, se apenas uma pequena parte de um artigo for plagiada (por exemplo, algumas frases na discussão), os editores devem considerar uma correção (que poderia indicar que o texto foi usado sem o devido reconhecimento e citar a fonte) em vez de retratar todo o artigo, que pode conter dados sólidos e originais.

Qual deve ser a forma de uma retratação?

Em geral, uma nota de retratação deve se referir a um único artigo retratado. Os comunicados de retratação devem mencionar as razões e os fundamentos da retratação para que os leitores compreendam por que o artigo não é confiável e também devem especificar quem está retratando o artigo e, possivelmente, como o assunto chegou ao conhecimento da revista (os reclamantes só podem ser nomeados quando tiverem dado sua permissão).

Política de denúncia de práticas inadequadas

Os autores que incorrerem em alguma das práticas inadequadas na publicação científica: plágio em suas diferentes modalidades, autoria inadequada, publicação duplicada ou fragmentada, falsificação de dados ou manipulação indevida dos mesmos receberão uma notificação do comitê editorial da revista e os casos classificados como graves serão notificados ao superior imediato do autor na instituição à qual ele pertence (Reyes, 2022) (María & Díaz, 2018)

- Condutas inadequadas e faltas éticas devem ser comunicadas ao editor e ao Comitê Editorial, juntamente com as provas correspondentes, para que seja iniciado um processo de investigação formal.

- O editor, com a assessoria do Comitê Editorial e do Escritório Jurídico da Universidade, tomará a decisão de iniciar a investigação correspondente.
- As provas serão recolhidas e o processo será totalmente confidencial.
- As infrações consideradas leves poderão ser resolvidas sem maiores consultas e o acusado sempre terá o direito de apresentar sua defesa.
- Se a infração for considerada grave pelo editor, com a assessoria do Comitê Editorial e do Escritório Jurídico da Universidade, os empregadores do(s) acusado(s) deverão ser notificados após parecer dos órgãos consultivos.

Política Crossmark

A Revista Archivos de Medicina adota a política [Crossmark](#), que visa informar aos leitores o status de um artigo e seus metadados. A Crossmark informa ao leitor qualquer alteração feita em um artigo (atualização, correção, retratação, etc.). O botão Crossmark permite que os leitores tenham a certeza de que estão consultando a versão mais recente do documento e que este pode ser citado.

Assim, [a Crossmark](#) é uma iniciativa da [Crossref](#) que permite localizar formalmente a versão mais atualizada de uma publicação científica.

Referências

- COPE Council. (2019). Guidelines: Retraction Guidelines. *History Studies*, 16(1), 127–141.
<https://doi.org/10.24318/cope.2019.1.4>
- María, R., & Díaz, L. (2018). Mala conducta científica en la publicación. *Revista Cubana de Hematol, Inmunol y Hemoterapia*, 34(1), 96–101. <http://scielo.sld.cu96>
- Reyes, R. (2022). Más prácticas na redação científica. *Fides et Ratio - Revista de Difusão Cultural e Científica da Universidade La Salle na Bolívia*, 23(23), 97–126.
- Associação Médica Mundial. (2013). Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial: princípios éticos para pesquisas médicas envolvendo seres humanos. *JAMA*, 310(20), 2191–2194. <https://doi.org/10.1001/JAMA.2013.281053>
- Zielinski, C., Winker, M. A., Aggarwal, R., Ferris, L. E., Heinemann, M., Lapeña, J. F., Pai, S. A., Ing, E., Citrome, L., Alam, M., Voight, M., & Habibzadeh, F. (2023). Chatbots, IA generativa e manuscritos acadêmicos: recomendações da WAME sobre chatbots e inteligência artificial generativa em relação a publicações acadêmicas. *Colombia Medica*, 54(3), e1015868. <https://doi.org/10.25100/cm.v54i3.5868>